



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
RUA ITAPORANGA, 103 - FONES: 222-8847 - 224-7133
CEP 49015 - ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 205/89

(DE 20.06.89)

Altera Tabela de Cargos, Salários e Gratificações do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE - CRC-SE.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE CRC-SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e", art. 9º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270 de 20.08.70.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterada a Tabela de Cargos, Salários e Gratificações do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

Art. 2º - Por força do disposto no artigo 1º desta Resolução, a Tabela de Cargos, Salários e Gratificações do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, passa a vigorar de acordo com o anexo único que a esta acompanha.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução vigoram a partir de 1º de junho de 1989.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju(SE), 20 de junho de 1989

WILLIAMS ALMEIDA SANTOS
Presidente CRC/SE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 205/89

(DE 20.06.89)

ANEXO ÚNICO

I - CARGOS PERMANENTES

C A R G O S	VENCIMENTOS (NCz\$)	L O T A Ç Ã O	
		P R E V I S T A	CARGOS OCUPADOS
FISCAL	302,00	02	02
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	302,00	01	-
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	227,00	02	02
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	190,00	05	04
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	121,00	02	01

II - FUNÇÃO GRATIFICADA

U N Ç Ã O	S Í M B O L O	V A L O R ATUAL. NCz\$	L O T A Ç Ã O	
			P R E V I S T A	L O T A Ç Ã O E F E T I V A
DIRETOR EXECUTIVO	FG-1	190,00	01	01
CHEFE DE SETOR	FG-2	96,00	01	01